



TERMO APOSTILA Nº 09/2021
1º TERMO APOSTILA – CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO 23479.017215/2019-67

PRIMEIRO TERMO APOSTILA AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.919.541/0001-09**, sediada na R. Cincinato Braga, 340 - Andar 10, Conj. 101 e 102, Bela Vista, CEP 01.333-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, Sr. **FERNANDO EXEL**, portador da Carteira de Identidade nº 10606658-4 – SSP/SP, e CPF nº 052.362.568-52, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.017215/2019-67** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 02/2020**, decorrente do da **Inexigibilidade nº 12/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostila tem sua origem no **CONTRATO Nº 02/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços **especializados de fornecimento de informações econômico-financeiras nos segmentos de commodities renda fixa, renda variável, mercado futuro, mercado de câmbio, macroeconomia. Balanço Patrimonial de empresas de capital aberto e disponibilidade de dados de conteúdo, negociações e notícias relativas a diversos mercados no âmbito nacional e internacional, com aplicação automática de relatórios, planilhas e boletins econômicos e financeiros para atender as atividades desenvolvidas na Faculdade de Ciências Econômicas no "Projeto para o Desenvolvimento de Matriz Insumo-Produto Inter-regional do Sul e Sudeste do Para"** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Inexigibilidade nº 12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 02/2020**, na forma do Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.017215/2019-67**:

2.1. Alterar as **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** em virtude do reajuste de 11,57% totalizando uma variação de **R\$ 8.087,4 (oito mil, oitenta e sete reais e quatro centavos)**, atualizando o valor total estimado do contrato para **R\$ 77.987,40 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA TERCEIRA** passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação, a título de assinatura, é de **R\$ 6.498,95 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 77.987,40 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostila será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

**Economática Software de Apoio a
Investidores Ltda.**
P/ CONTRATADA